

- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL 2022 -

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO NEGRINHO

Equipe Técnica Municipal

Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Viviane Tomelin Santin
Professor de Técnica Vocal da Escola de Música Prof. Valdeci Maia	Gelson Alexandre Reichardt
Pedagoga responsável pela Hora do Conto da Biblioteca Pública Municipal	Vanisse Aparecida Tureck

Equipe de Consultoria

Coordenadora Geral	Marcos Venício Montagna
Coordenadora Executiva	Gabriela Spezzatto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO.....	3
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CULTURA.....	7
Gestão e institucionalidade da cultura.....	7
Cultura e desenvolvimento.....	21
Cultura, cidade e cidadania.....	22
Produção simbólica e diversidade cultural.....	233
PROGNÓSTICO.....	27
SÍNTESE DA ANÁLISE SITUACIONAL.....	27
DESAFIOS E OPORTUNIDADES.....	28
OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	29
ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

APRESENTAÇÃO

No sentido de oferecer ao campo da cultura uma gestão mais institucionalizada, transparente e republicana, unindo-se aos demais entes federados que se incluem nos Sistemas Municipais de Cultura, em um movimento empreendido pelo governo federal, que promove a divisão de responsabilidades e a gestão compartilhada da cultura, Rio Negrinho manifesta a intenção de implantar o seu Sistema Municipal de Cultura.

O Plano de Cultura é, assim, um dos elementos dos sistemas de cultura (replicados em nível estadual e federal), e o município de Rio Negrinho iniciou em abril de 2020 o processo de elaboração do seu Plano Municipal de Cultura. O processo previu a constituição de um Fórum Municipal de Planejamento, que se pretendeu representativo dos diferentes bairros do município, comportando, ainda, as diferentes linguagens culturais manifestadas em Rio Negrinho. O Plano Municipal de Rio Negrinho se constitui em um documento contemplando o diagnóstico da cultura no município e um prognóstico com ações e estratégias para a gestão da cultura para os próximos 10 anos.

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO

Localizado no planalto norte catarinense, a cidade de Rio Negrinho tem como data oficial de sua fundação, através da Lei Municipal nº 7 de 15 de junho de 1971, o ano de 1.880, quando principiava um pequeno povoado nessa terra. O dia 24 de abril, por essa mesma Lei, foi instituído como o dia comemorativo da fundação de Rio Negrinho. Esta data foi escolhida em homenagem à Jorge Zipperer, considerado um dos mais importantes personagens do município, que impulsionou o progresso da cidade de Rio Negrinho através de sua influência política, social, cultural e empresarial. Sendo assim, a data de seu nascimento passou a vigorar como data de fundação do município. No entanto, outros fatos importantes também marcaram o ano de 1880 e corroboraram para a decisão desta como sendo a data oficial da fundação do município, como a construção da rodovia Princesa Dona Francisca, a instalação da primeira sapataria, do primeiro comércio e da primeira hospedaria, dando forma de pequena vila para a atual cidade Rio Negrinho.

Apesar da data de fundação oficial ser 24 de abril de 1.880, os primeiros registros de povoamento de Rio Negrinho datam das últimas décadas do século XIX, por volta dos anos 1.870, em grande parte motivado pela imigração europeia, no período em que vários países da Europa passavam por grandes transformações econômicas, originados pela Revolução Industrial. Com o impacto da revolução, que causou o empobrecimento, principalmente da população camponesa, houve o êxodo rural, aumentando de forma desordenada a população urbana daqueles países. Sendo assim, os

governos passaram a facilitar o processo de emigração de milhões de pessoas para diversos países, como o Brasil. Aproximadamente 200 mil europeus que vieram ao Brasil fixaram residência no sul do país, em diversos municípios. Dessa forma se concebe a diversidade de imigrantes que compuseram Rio Negrinho e região, com alemães, poloneses, italianos, portugueses, austríacos. É importante destacar que, além dos imigrantes, índios já habitavam essas terras e participaram da geração de Rio Negrinho.

Outro fator que contribuiu para a formação do município foi o fim da guerra do Paraguai, onde muitas pessoas que lutaram na defesa do Brasil exigiam do governo uma recompensa pela vitória e ganharam lotes de terras para fixarem residência na região.

Originalmente as terras de Rio Negrinho, em meados de 1874, pertenciam à família do Brigadeiro Manoel de Oliveira Franco de Curitiba, de forma devoluta. Sobre este assunto, ressalta o importante escritor da cidade de Rio Negrinho, Nivaldo Oliveira de Simões:

É muito importante o fato de que todas as principais publicações existentes sobre o verdadeiro início de Rio Negrinho, mencionam que os terrenos limítrofes com a Colônia de São Bento para o Oeste, eram de propriedade do Brigadeiro Manoel de Oliveira Franco, importante personalidade paranaense da vida pública e privada residente em Curitiba (OLIVEIRA, 2001, p. 162)

Por volta de 1873 tem-se o registro de outras famílias nestas terras, como Franco Gravi, de Oliveira, Carvalho, Cardoso e Tavares, e que foram nomes pioneiros na formação do município, que nesta data, ainda não caracterizava uma vila ou lugarejo, apenas um pequeno povoado, e o nome Rio Negrinho só foi atribuído à vila posteriormente, já que se refere ao rio que corta a área central da cidade.

No início, o território de Rio Negrinho pertencia ao município de São Bento do Sul. Com a fundação de São Bento houve a expansão de suas estradas, como a estrada Dona Francisca, que se deu por volta de 1.880 rumo a atual Mafra. Outra construção importante foi a ponte sobre o atual Rio Negrinho 2, onde instalou-se a Firma Eng Riques, na proximidade, e para tal montou acampamento. Junta-se a este fato a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande que construiu o ramal de Porto União a São Francisco do Sul. Neste ramal foi construída a Estação de Rio Negrinho, e a partir de então uma vila começou a se formar e tomar grande impulso. Estes acontecimentos aumentaram o fluxo de pessoas, o comércio e conseqüentemente a vinda de novas famílias à vila.

Com o crescimento e desenvolvimento de Rio Negrinho sentiu-se a necessidade de constituir essa vila como um distrito, sendo apresentado um projeto por Jorge Zípperer, que fazia parte da administração de São Bento. O projeto foi votado e aprovado por todos os conselheiros e sancionado pelo superintendente Luiz de Vasconcellos pela Lei Nº 155 de 13 de dezembro de 1925. Nesta data, então, foi criado o Distrito de Rio Negrinho, pertencente ainda à São Bento do Sul.



Vista da cidade de Rio Negrinho – Rua Jorge Zipperer – 1935.

Fonte: <https://www.rionegrinho.sc.gov.br/historia>

A emancipação política veio com a desanexação do então Distrito de Rio Negrinho, do município de São Bento do Sul, através da Lei nº 2 de 13 de dezembro de 1953, e a criação do município de Rio Negrinho, através da Lei Estadual Nº 133 de 30 de dezembro de 1953. A instalação do Município ocorreu em 27 de fevereiro de 1954, com a posse do prefeito nomeado, Henrique Liebl. Em 1979, Rio Negrinho tornou-se Comarca, ganhando autonomia jurídica.

A economia de Rio Negrinho desenvolveu-se fortemente com base na indústria moveleira, impulsionada pela fábrica de móveis CIMO, que chegou a ser considerada a maior indústria moveleira da América Latina. Atualmente ainda é expressiva a produção de móveis e artefatos de madeiras no município, entretanto, já existem outros ramos de atividades, como a produção de papel e papelão, cerâmica, alimentos, confecções, tintas e vernizes, entre outros.



Vista móveis Cimo – 1954.

Fonte: <https://www.rionegrinho.sc.gov.br/historia>

Atualmente Rio Negrinho possui 908,206 km², divididos em 17 bairros, sendo um deles de área rural, e faz divisa com os municípios de Rio Negro ao norte, Rio dos Cedros e Doutor Pedrinho ao sul, São Bento do Sul e Corupá a leste e Mafra e Itaiópolis a oeste.



Vista parcial da cidade em 1970.

Fonte: <https://www.rionegrinho.sc.gov.br/historia>

Segundo o Censo 2010 do IBGE, Rio Negrinho possui 39.846 habitantes, e uma população estimada, em 2019, de 42.302 habitantes. De acordo com os dados do perfil socioeconômico disponível no site da Prefeitura de Rio Negrinho, 91,22% da população está localizada na área urbana, e 8,78% em área rural. Os dados do Censo 2010 mostram uma densidade demográfica de 43,92 hab/km² e taxa de escolarização de 97,9%.

Informações coletadas durante a elaboração do Plano mostram que as principais atividades econômicas de Rio Negrinho envolvem a produção de móveis e artefatos de madeiras, produção de papel e papelão, cerâmica, alimentos, confecções, tintas e vernizes, entre outros. O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013) mostra que o Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,738, considerado alto. Este índice pontua o desempenho dos municípios com relação a renda, longevidade e educação, com base no Censo 2010. A análise do IDH de Rio Negrinho ainda mostra que o município recebeu nota 0,668 no quesito educação, tendo grande evolução quando comparada aos anos anteriores: 1991 – 0,319; 2000 – 0,459; 2010 – 0,668. O município possui, atualmente, 32 escolas municipais, 04 estaduais, 02 particulares e APAE.



Vista parcial da cidade em 2017.

Fonte: <http://www.jornaldopovorn.com.br/>

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CULTURA

Gestão e institucionalidade da cultura

Órgão Gestor

A gestão da cultura em Rio Negrinho iniciou através da instituição da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, criada pela Lei Municipal Nº 18 de 13 de setembro de 1983, sendo uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, subordinada hierarquicamente ao Prefeito Municipal, e normativamente à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, criada pela mesma lei, e responsável pelas divisões de Cultura, Esporte e Recreação e Turismo, todas subordinadas ao respectivo titular.

O Estatuto da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho foi aprovado através do Decreto Nº 91 de 31 de janeiro de 1989. Dentre as finalidades atribuídas a este órgão, de acordo com esse Decreto, estavam o incentivo, difusão e promoção à prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; administração, organização e enriquecimento do Museu Municipal Carlos Lampe, da Biblioteca Municipal Dr. Heládio Olsen Veiga, da Casa do Artesão, da Escola de Música, da Casa da Cultura e de outras instituições a serem criadas.

Os órgãos gestão da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, instituído no Decreto 91/1989, são constituídos pelo conselho curador, diretoria e conselho fiscal. Já a diretoria desta Fundação, de acordo com o mesmo Decreto, é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Cultural.

O primeiro quadro de funcionários da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho era regido pela CLT, com atividades e níveis de remunerações elaborados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Curador.

A Lei Nº 583 de 13 de abril de 1993 dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e, no Art.11 II – “e”, reafirma a presença da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, sendo esta ainda responsável pelos departamentos de Cultura e Turismo, e Departamento de Esporte, tendo como competência o desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução da difusão cultural, a manutenção do arquivo histórico e de todo o acervo histórico artístico-cultural do município e a elaboração de programas desportivos e recreativos, de acordo com o Art. 20. Já a Lei Nº 925 de 05 de novembro de 1996 altera esta formação proposta na Lei Nº 583/1993, sendo a partir da nova Lei, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo responsável apenas pelo Departamento do Turismo.

A Fundação Municipal de Cultura é reafirmada como entidade administrativa indireta na Prefeitura de Rio Negrinho através das Leis Nº 869 de 15 de maio de 1996, e Nº 1115 de 22 de setembro de 1998.

A Lei Nº 1202 de 31 de agosto de 1999 dispõe sobre o plano de carreira, de cargos e de vencimentos dos servidores públicos de Rio Negrinho. Nessa Lei são mencionados os seguintes cargos como parte do organograma da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho: bibliotecário, museólogo, técnico em contabilidade, professor, oficial administrativo, auxiliar administrativo, motorista, diretor presidente, diretor cultural, maestro da Escola de Música. Posteriormente foram criados os cargos de diretor do Museu e Arquivo Municipal, Diretor da Biblioteca Municipal e Diretor da Escola de Música, através da Lei Nº 1354/2001.

A Lei Nº 1326 de 12 de dezembro de 2000 menciona que o Conselho Municipal de Cultura integra a estrutura básica da Secretaria da Educação, o que é reforçado através da Lei Nº 1525 de 18 de março de 2003. Ainda na Lei Nº 1326/2000 fica decretado que a Fundação Municipal de Cultura passa a ser supervisionada pela Secretaria de Educação. Atualmente nem o Conselho Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Cultura integram ou estão sob supervisão da Secretaria de Educação.

A Lei Nº 1887 de 26 de março de 2007 especifica que o cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura será obrigatoriamente preenchido por servidores do quadro de funcionários efetivados permanentemente na respectiva entidade, e devidamente qualificados para o cargo. Já a Lei Nº 2053 de 19 de fevereiro de 2009 menciona que o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura deverá ser obrigatoriamente preenchido por funcionário efetivado permanentemente ou estável na entidade, devidamente qualificados para o cargo. No entanto, a Lei Nº 2191 de 03 de maio de 2010, estabelece que o cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura será de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal. O Decreto Nº 9928 de 29 de abril de 2009 dispõe sobre as atribuições e competência dos dirigentes de órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Negrinho, esclarecendo funções e atividades de secretários municipais, diretores de departamentos, chefes de divisão e coordenadores.

Um marco importante neste órgão cultural, a ser destacado, foi a instituição do Sistema Municipal de Cultura de Rio Negrinho, através da Lei Nº 2238 de 09 de setembro de 2010. Por meio do Sistema Municipal de Cultura o município visa proporcionar efetivas condições para o exercício da cidadania cultural a todos os rio-negrinhenses, estabelece novos mecanismos de gestão pública das políticas culturais e cria instâncias de efetiva participação de todos os segmentos sociais atuantes no meio cultural.

Esta mesma Lei que estabelece diretrizes para Políticas Públicas de Cultura do Município, cria o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC – instrumento de reconhecimento

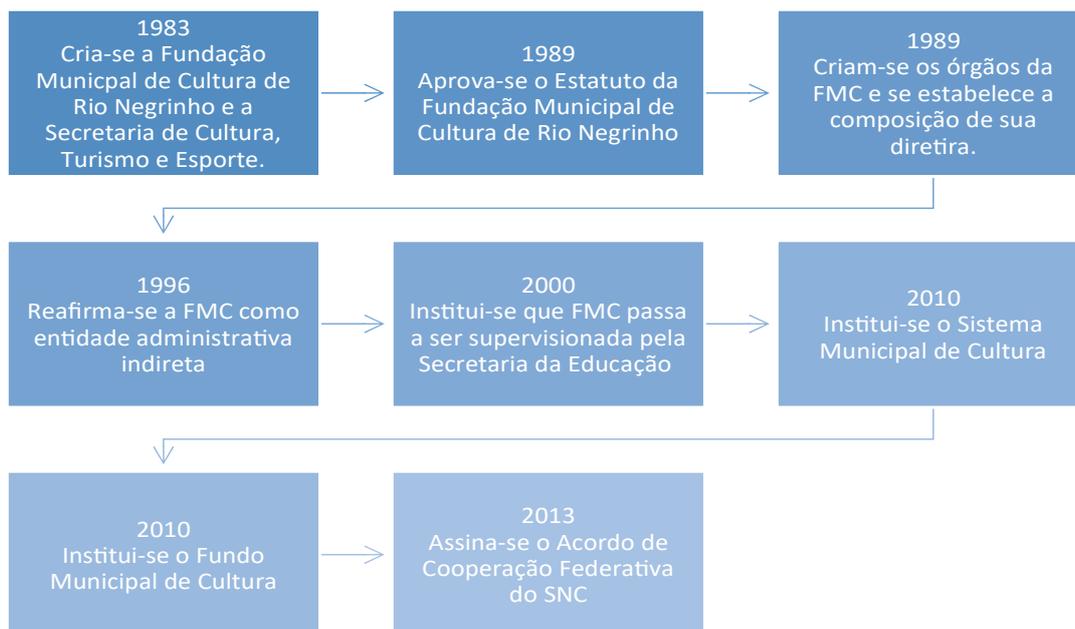
da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais do Município, bem como seus espaços e produtores. Atualmente tem sido utilizado o sistema de informações culturais do estado, Mapa Cultural SC, mas é importante ressaltar que o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC está autorizado por Lei e que o município já iniciou a coleta de dados para implementação do sistema municipal.

A Lei Nº 2238/2010 também instituiu o Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMAC, com vigência ilimitada, vinculado à Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho – SC, cuja finalidade consiste na prestação de apoio financeiro a projetos que visam fomentar e estimular a produção artística e cultural do Município de Rio Negrinho - SC. Este fundo é administrado pelas seguintes instâncias: I – Conselho de Administração; II – Comissão de Análise; III – Conselho Municipal de Cultura.

Na Lei Nº 2754 de 21 de julho de 2015 são alterados os dispositivos da Lei Nº 2238/2010, e se estabelecem os montantes destinados aos mecanismos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, sendo o mínimo de 0,1% e o máximo de 0,5 % da receita tributária anual do orçamento municipal. Do valor total do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, de 0% a 25% ficam destinados a projetos da Fundação Municipal de Cultura - FMC e de suas unidades, de acordo com a Lei Nº 2775 de 18 de agosto de 2015.

O município de Rio Negrinho assinou o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura – SNC, em 4 de agosto de 2013, o que indica o caminho desta Prefeitura e do órgão cultural na atuação compartilhada com outros municípios, estados e com a União na gestão, planejamento e ações das políticas culturais.

Nos últimos anos, segundo informações coletadas durante o processo de elaboração do Plano, a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho tem buscado estruturar a base das políticas municipais do setor através da implantação do Sistema Municipal de Cultura com todos os seus elementos constitutivos, e o processo de elaboração deste Plano é exemplo deste esforço.



Evolução do Orçamento da Cultura em Rio Negrinho

Para análise da evolução do orçamento destinado à cultura em Rio Negrinho foram utilizados dados fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho dos últimos 05 anos. Os valores previstos e executados são do orçamento da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, inclusive os valores destinados para a manutenção da Escola Municipal de Música Prof. Valdeci Maia, Museu Carlos Lampe, entre outros.

Ao analisar a previsão orçamentária é possível identificar ao longo dos anos o aumento gradativo do percentual do orçamento do município que é investido em cultura, com exceção do ano de 2016. Saindo do percentual de 1,50% do Orçamento do Município, no ano de 2015, chega-se ao percentual de 1,73% em 2019. No orçamento executado o cenário é um pouco diferente, pois o menor orçamento executado é do ano 2017, e não há o mesmo crescimento geral nos 05 anos visto no orçamento previsto. Em 2015 as despesas em cultura alcançaram 1,64%, caindo para 1,49% em 2017. Já em 2019 a porcentagem sobe para 1,61%. Apesar da porcentagem ter oscilado, comparando-se os anos de 2015 a 2019, o valor investido aumentou gradativamente, devido ao aumento do orçamento total do município. O valor de investimento variou de R\$ 1.955.244,78 em 2015, subindo para R\$ 2.049.091,2 em 2017, alcançando R\$ 2.484.427,86 em 2019.

Nos últimos cinco anos o investimento em cultura em Rio Negrinho foi de 1,56% se comparado a receita orçamentária do município, conforme mostra a tabela com o orçamento executado.

ORÇAMENTO PREVISTO

Ano	Orçamento do Município	Orçamento da Cultura	%
2015	R\$ 130.016.957,00	R\$ 1.951.000,00	1,50%
2016	R\$ 141.886.715,00	R\$ 2.029.050,00	1,43%
2017	R\$ 139.066.350,00	R\$ 2.268.100,00	1,63%
2018	R\$ 143.744.000,00	R\$ 2.351.738,08	1,64%
2019	R\$ 146.628.097,06	R\$ 2.535.251,48	1,73%
2020	R\$ 185.897.005,81	R\$ 2.594.234,28	1,40%
2021	R\$ 171.037.953,16	R\$ 2.685.000,00	1,57%
Total	R\$ 1.058.277.078,03	R\$ 16.414.373,84	1,55 %

ORÇAMENTO EXECUTADO

Ano	Receita Orçamentária (Orçamento do Município Executado)	Despesas em Patrimônio Cultural	Despesas na Difusão da Cultura	Outras despesas na Função Cultura	Total de Despesas em Cultura	%
2015	R\$ 119.197.301,38	R\$ 0,00	R\$ 1.955.244,78	R\$ -	R\$ 1.955.244,78	1,64%
2016	R\$ 131.796.222,60	R\$ 0,00	R\$ 2.014.923,14	R\$ -	R\$ 2.014.923,14	1,53%
2017	R\$ 137.881.920,61	R\$ 0,00	R\$ 2.049.091,29	R\$ -	R\$ 2.049.091,29	1,49%
2018	R\$ 145.005.783,72	R\$ 0,00	R\$ 2.202.567,42	R\$ -	R\$ 2.202.567,42	1,52%
2019	R\$ 154.417.658,26	R\$ 0,00	R\$ 2.484.427,86	R\$ -	R\$ 2.484.427,86	1,61%
2020	R\$ 185.477.633,60	R\$ 0,00	R\$ 2.688.892,76	R\$ -	R\$ 2.688.892,76	1,45%
2021	R\$ 202.600.728,20	R\$ 0,00	R\$ 2.491.187,26	R\$ -	R\$ 2.491.187,26	1,23%
Total	R\$ 1.076.377.248,37	R\$ 0,00	R\$ 15.886.334,51	R\$ -	R\$ 15.886.334,51	1,48%

No campo da cultura vivencia-se discussões sobre a aplicação mínima de recursos públicos para a área. Atualmente, a PEC 421/2014, apensada à PEC 150/2003, em tramitação, propõe à União a aplicação de 2% do que arrecadar em impostos à cultura; já os estados e o Distrito Federal investiriam 1,5% da arrecadação e das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Estados (FPE), e os municípios investiriam 1% dos tributos e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

A tabela abaixo mostra uma simulação de quanto a Prefeitura de Rio Negrinho teria aplicado em cultura nos últimos 5 anos, utilizando a indicação de 1% das receitas tributárias de impostos.

Ano	Total (Total Receitas para fins de limites constitucionais)	1%	Executado na Cultura	Diferença
2015	R\$ 52.008.415,06	R\$ 520.084,15	R\$ 1.955.244,78	R\$ 1.435.160,69
2016	R\$ 56.942.011,82	R\$ 569.420,12	R\$ 2.014.923,14	R\$ 1.445.503,02
2017	R\$ 59.949.400,96	R\$ 599.494,01	R\$ 2.049.091,29	R\$ 1.449.597,28
2018	R\$ 64.190.416,72	R\$ 641.904,17	R\$ 2.202.567,42	R\$ 1.560.663,25
2019	R\$ 70.106.289,51	R\$ 701.062,90	R\$ 2.484.427,86	R\$ 1.783.364,96
2020	R\$ 81.302.000,00	R\$ 813.020,00	R\$ 2.688.892,76	R\$ 1.875.872,76
2021	R\$ 82.833.703,07	R\$ 828.337,03	R\$ 2.491.187,26	R\$ 1.662.850,23

A realidade observada em Rio Negrinho demonstra que o investimento executado em cultura é bastante superior ao piso proposto de 1% da receita de impostos. O orçamento é executado na manutenção dos espaços administrados pela Fundação Municipal de Cultura (materiais de higiene, expediente, contas de luz, água, internet), incluindo a folha de pagamento. Além disso, há o investimento em eventos da cidade, como desfiles e natal.

RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DA CULTURA

Captação de Recursos

Os Editais e convênios federais e estaduais são oportunidades de recursos para a administração municipal. Durante a realização do presente diagnóstico, a equipe técnica realizou consultas ao órgão gestor, buscando levantar informações sobre os valores recebidos por convênios federais ou estaduais.

Constatou-se que, entre os anos de 2017 e 2020, a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho busca a captação de recursos através de fontes ofertadas pelos governos estadual e federal. Os projetos captados, através da Fundação, foram: Circuito da Banda Concerto – SC, contemplado através do Estação Cultural – 2017 e 2018; Música Eletrônica, através do Projeto ao Fundo para a Infância e Adolescência – 2017 e 2018; Natal Encantado 2017/2018 – 2017, 2018 e 2019. Diversos outros projetos foram enviados a editais, porém sem sucesso na captação, e estas iniciativas evidenciam a busca da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho por fontes externas para a captação de recursos dos seus projetos.

Recursos do Sistema de Financiamento da Cultura

FMAC – Fundo Municipal de Apoio à Cultura

O Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMAC de Rio Negrinho, que é parte do Sistema de Financiamento da Cultura e foi instituído em 09 de setembro de 2010 através da Lei Nº 2238, com a finalidade de apoiar financeiramente projetos que visam fomentar e a estimular a produção artística e cultural do município. A Lei Nº 2238/2010 estabelece que as áreas artísticas e culturais possíveis de serem custeadas pelo Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMAC são as seguintes: Audiovisual e Radiodifusão: audiovisual, cinema, rádio pública/comunitária; tv pública/comunitária; Expressões Artísticas: arte visual, artes plásticas, circo, dança, literatura, música, teatro; Patrimônio Imaterial: afrodescendentes, culturas indígenas, culturas populares, festas e ritos; Patrimônio Material: bens culturais, educação patrimonial, museus; Pensamento e Memória: arquivos, bibliotecas, leitura, livro; Políticas e Gestão Cultural: cooperação e intercâmbio cultural, formação cultural, redes culturas. No entanto, o Decreto Nº 10653 de 20 de maio de 2011 afirma que poderão ser beneficiados os projetos culturais nas áreas de: música, dança; artes cênicas; cinema, fotografia, vídeo; literatura; artes gráficas; artes plásticas; folclore, cultura popular e artesanato; patrimônio cultural; biblioteca; e arquivo, pesquisa e documentação.

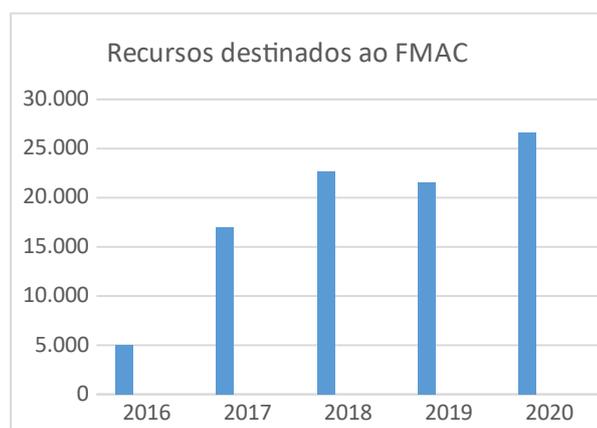
O Fundo Municipal de Apoio à Cultura é administrado pelo Conselho de Administração, Comissão de Análise e Conselho Municipal de Política Cultural, e os projetos apresentados à Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, através do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, devem ser analisados por estas três instâncias até a aprovação.

Atualmente os recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Rio Negrinho devem ser distribuídos da seguinte forma: 5% a 10% para cobrir os custos administrativos e de manutenção dos espaços públicos de natureza cultural; 0% a 25% para projetos da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho; 65% a 70% para financiamento a fundo perdido de outros projetos, inscritos e aprovados nos editais de apoio à cultura.

De acordo com dados fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho os valores destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC nos últimos anos foram os seguintes:

RECURSOS DESTINADOS AO FMAC – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Ano	FMAC
2016	R\$ 5.000,00
2017	R\$ 17.033,18
2018	R\$ 22.677,66
2019	R\$ 21.559,90
2020	R\$ 26.610,99
2021	R\$ 27.890,76



Ao analisar a destinação de recursos ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC nos últimos 05 anos, percebe-se que entre os anos de 2016 e 2017 ocorreu o aumento de 240,7%. Entre os anos de 2017 e 2018 o valor repassado sofreu um aumento de 33,14%. Entre 2018 e 2019 houve o declínio de 4,75%, e entre os anos de 2019 e 2020 ocorreu o aumento de 23,43% na destinação dos recursos ao fundo.

No entanto, é importante ressaltar que nos anos de 2015, 2017 e 2018, apesar de os recursos terem sido destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, estes não foram aplicados nos anos citados, ficando assim um saldo remanescente ao FMAC. O saldo remanescente relativo aos anos de 2017 e 2018 foi aplicado no fundo no ano de 2020 através do Decreto Nº 14013 de 02 de julho de 2020.

Em 2019, apesar de o recurso ter sido destinado, também não houve aplicação. Já em 2020, além dos recursos remanescentes de 2017 e 2018, o fundo recebeu o recurso previsto para este ano.

Como ainda não houve a aplicação desses valores destinados ao FMAC não há como estabelecer a proporção de recursos destinados por área cultural por ausência de dados.

Termos de fomento

A Fundação Cultural de Rio Negrinho também realizou a distribuição de recursos através de termos de fomento.

A tabela abaixo mostra os recursos distribuídos através para entidades e associações nos últimos 5 anos. Estes fomentos, referentes aos editais de chamada pública Nº 02/2017 E Nº 02/2018, foram utilizados para a manutenção de atividades culturais relacionadas ao folclore, artes cênicas, tradições e artes plásticas. Os grupos e associação contemplados foram:

Nome	Área cultural	ANO E VALOR
Grupo Folclórico Oberland	Folclore	2017 - R\$ 20.000,00
ARNAP – Associação Rio Negrinho de Artistas Plásticos	Artes Plásticas	2017 - R\$ 3.007,60
Grupo Teatral Arlequim	Cênicas	2017 - R\$ 10.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Amor e Tradição de Rio Negrinho	Tradições	2018 - R\$ 25.000,00

Outros editais de fomento também foram realizados, como os editais para seleção de alunos músicos bolsistas da Banda Concerto da Escola de Música Professor Valdeci Maia – (BCEM), lançados em 2017, 2018, 2019 e 2020.

Em 2017 foi concedido auxílio de R\$ 2.000,00 por aluno músico bolsista, sendo 10 vagas ofertadas. Em 2018 foram 12 alunos bolsista contemplados com o auxílio no valor de R\$ 2.160,00. Já em 2019 foram 11 alunos contemplados com as bolsas, tendo o direito ao auxílio financeiro de R\$ 60,00 para cada ensaio e/ou apresentação. Em 2020 também foram 11 alunos contemplados, com bolsas de auxílio financeiro de R\$ 65,00 para casa ensaio e/ou apresentação.

Nome	Quantidade de bolsas	VALOR EDITAL
2017	10	R\$ 20.000,00
2018	12	R\$ 25.920,00
2019	11	R\$ 60,00 por ensaio/apresentação
2020	11	R\$ 65,00 por ensaio/apresentação

No ano de 2019 a Fundação Municipal de Rio Negrinho tornou público o edital de chamamento para a contratação de bandas e artistas para atuarem nas festividades de aniversário da cidade. A seleção previu a contratação de 07 bandas, sendo o cachê de R\$ 200,00 por músico. As bandas poderiam ter de 05 a 12 integrantes, dependendo do estilo.

Instâncias de Pactuação

O Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Negrinho passou a constar na estrutura administrativa do município em 27 de novembro de 1984, quando ainda era chamado Conselho Municipal de Cultura, através da Lei Nº 068/1984. Sua finalidade, de acordo com esta lei, era de promover e incentivar o desenvolvimento das ciências, letras, artes e de todas as manifestações de natureza cultural, além de formular a política cultural do município, promover a defesa e conservação de patrimônio histórico e artístico, emitir parecer sobre assuntos de questões de natureza cultural que lhe fossem submetidas pelos poderes públicos municipais, entre outros. Nessa primeira formação o conselho era constituído por 7 membros, sendo 2 representantes do Magistério, 2 representantes de entidades culturais, 1 representante da classe estudantil, 1 representante personalidade vinculada a cultura local, e o diretor da Fundação Municipal de Cultura, que era membro nato do Conselho.

Em 1999 o Decreto Nº 6558 de 11 de novembro de 1999 aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura. Esse decreto estabelece as finalidades do Conselho, sua composição, atribuições, reuniões, discussões e votações, decisões e atas.

Já em 08 de agosto de 2003 passa a vigorar a Lei Nº 1571/2003 que altera dispositivos da Lei Nº 068/1984. Nesta nova Lei o Conselho Municipal de Cultura é descrito como órgão consultivo da assessoria direta do Poder Executivo Municipal, e deliberativo da política de ação cultural do Município, vinculado a Fundação Municipal de Cultura, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação. Ainda nesta Lei são ampliadas as ações que competem ao Conselho, passando de 09 ações para 16.

A composição do Conselho Municipal de Cultura é alterada através da Lei Nº 2171 de 23 de março de 2010. Esta nova formação era composta por 11 membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade e representantes da cultura do município, sendo 01 representante da Fundação Municipal de Cultura; 01 representante da Secretaria Municipal de Educação; 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 representante de livre escolha do Prefeito Municipal; 01 representante da Universidade do Contestado – UnC; 01 representante das artes plásticas; 01 representante das artes musicais; 01 representante das danças/folclore; 01 representante da literatura; 01 representante do artesanato e 01 representante das artes cênicas.

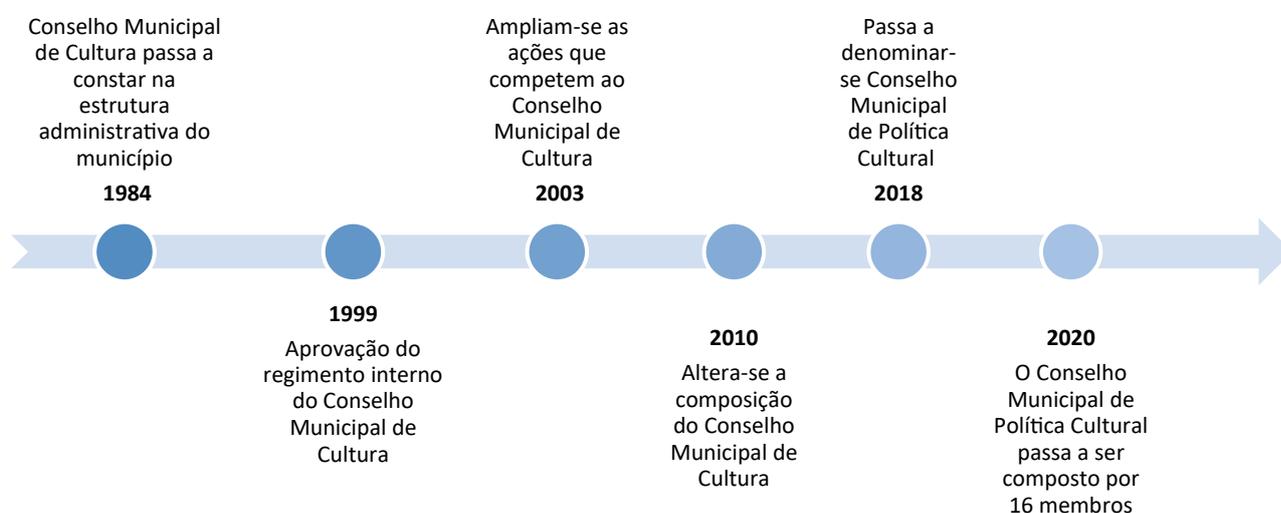
A Lei Nº 2238 de 09 de setembro de 2010, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Rio Negrinho, cria o Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMAC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências. Além disso, inclui o Conselho Municipal de Cultura em novas ações relacionadas às políticas públicas culturais, como a participação ativa nos processos relacionados ao fundo, indicação dos componentes da Comissão de Análise do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, apreciação e seleção de parecer técnico prévio sobre os projetos apresentando ao fundo, bem como, a organização das Conferências Municipais de Cultura e a definição dos eixos temáticos das Conferências.

No Decreto Nº 10653 de 20 de maio de 2011 o Conselho Municipal de Cultura recebe novas competências relacionadas ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, como distribuir entre suas câmaras, por Comissão de Análise, os projetos encaminhados ao fundo e aprovar ou rejeitar os projetos culturais a serem financiados pelo Fundo, de acordo com as suas diretrizes e disponibilidades financeiras, entre outros.

Em março de 2018 o Conselho Municipal de Cultura passou a denominar-se Conselho Municipal de Política Cultural, bem como, no mesmo ano, passou a convocar, através da portaria Nº 1050 de 21 de junho de 2018, 14 membros para este Conselho, com base na cartilha do Sistema Nacional de Cultura. A Lei Nº 3382 de 09 de setembro de 2020 estabelece a designação “Conselho Municipal de Política Cultural”, altera as competências desse Conselho, estabelece os procedimentos para escolha dos conselheiros e passa a convocar 16 membros conselheiros titulares e igual número de suplentes, sendo 08 titulares e 08 suplentes indicados pelo Executivo Municipal e 08 titulares e 08 suplentes representantes da sociedade civil, obedecendo a seguinte composição: artes visuais, músicas, patrimônio material e imaterial, artes cênicas, humanidades, instituições de educação e pesquisa, economia da cultura e diversidade cultural.

A Lei Nº 3381 de 09 de setembro de 2020 altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2238/2010, estabelecendo diretrizes relacionadas às Conferências Municipais de Cultura, Fóruns de Setoriais da Cultura e escolha dos Conselheiros Municipais.

Atualmente o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Negrinho, sendo um órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, com a finalidade de elaborar propostas e deliberar sobre matérias relacionadas à política municipal de cultura, possui reuniões regulares. Entre suas ações e deliberações pode-se citar: a regulamentação do FMAC, participação na escolha de bandas para apresentações artísticas na cidade, participação na elaboração do projeto de lei para uso do espaço cultural - regramento do uso e criação de receita específica, participação na eleição do Conselho Estadual de Cultura, participação em processos de tombamento, entre outros.



Em relação à Conferências de Cultura, a 1ª Conferência de Cultura realizada no município de Rio Negrinho aconteceu no dia 09 de setembro de 2009 e contou com 53 participantes, sendo 13 da sociedade civil, 33 do Poder Executivo, 02 do Poder Legislativo e 07 do Conselho Municipal de Cultura. Nessa 1ª Conferência todas as deliberações tiveram abrangência municipal dentro dos 05 eixos propostos: Produção simbólica e diversidade cultural; Cultura, cidade e cidadania; Cultura e desenvolvimento sustentável; Cultura e economia criativa; e Gestão e institucionalidade da cultura.

Em 06 de julho de 2013 Rio Negrinho realizou, juntamente com os municípios de São Bento do Sul e Campo Alegre, a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, convocada através do Decreto Municipal nº 208 de 20 de julho de 2013, e realizada no município de São Bento do Sul. A Conferência obteve a participação de 101 pessoas, sendo 74 da sociedade civil e 27 da área governamental. Os eixos estruturantes para as propostas da Conferência foram: Implementação do Sistema Nacional da Cultura; Produção simbólica e diversidade cultural; Cidadania e direitos culturais; e Cultura e desenvolvimento. As deliberações desta Conferência Intermunicipal foram de abrangência estadual e nacional.

Ambas as Conferências citadas fazem referência às Conferências Nacionais de 2010 e 2013. Não há registros de participação do município de Rio Negrinho na 1ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005.

Planejamento e indicadores

O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos do Sistema de Cultura que está se estruturando no município, visando estabelecer estratégias e ações que deverão ser executadas ao longo dos próximos 10 anos. Até então o município não possui um planejamento estratégico das políticas públicas de cultura, o que gerava a execução de ações pontuais e fragmentadas. Através do Plano a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho já iniciou a coleta de informações e indicadores que servirão de base para, no futuro, avaliar e monitorar a execução do Plano.

Equipamentos Públicos

De acordo com levantamento realizado durante a construção do Plano, o município de Rio Negrinho possui alguns equipamentos culturais, que serão descritos a seguir, e que são de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura.

A Escola de Música Prof. Valdeci Maia foi criada através da Lei Nº 222 de 01 de abril de 1982, sem o nome atual “Prof. Valdeci Maia”, e sendo subordinada diretamente ao então Departamento de Cultura, Esporte e Turismo de município. Nesta mesma Lei o município demonstra a intenção de captar recursos para o benefício e/ou ampliação do desenvolvimento da escola e da cultura musical de Rio Negrinho.



Escola de Música Prof. Valdeci Maia – 2018

Fonte: <https://www.perfilmulti.com.br>

Em 21 de outubro de 1997, através da Lei Nº 1005, a Escola passa a denominar-se Escola Municipal de Música Prof. Valdeci Maia e através da Lei Nº 3170 de 2 de junho de 2019, que altera a Lei 2/1982, a Escola passa a ser subordinada a Fundação Municipal de Cultura. Nessa Lei se estabelece o objetivo da Escola Municipal de Música Profº Valdeci Maia: a formação de profissionais de nível básico por meio de cursos livres, nas diversas áreas da arte musical. Como parte da estrutura administrativa da Escola estão o diretor geral, o chefe de divisão e o oficial/auxiliar administrativo, além de conter um conselho deliberativo e um corpo docente formado por profissionais licenciados ou bacharelados em música. O corpo discente da escola é formado por alunos interessados à ingressar a escola e que sejam, prioritariamente, residentes na cidade de Rio Negrinho.

Dois importantes fatos relacionados à Escola são as criações da Banda de Música Municipal de Rio Negrinho, com denominação oficial de “Banda Concerto da Escola de Música Prof. Valdeci Maia”, através da Lei Nº 2304/2015, e da Orquestra Municipal de Rio Negrinho com denominação oficial de “Orquestra da Escola de Música Prof. Valdeci Maia”, por meio de Lei Nº 2305/2015.

Considerada parte expressiva da área cultural de Rio Negrinho, a Escola tem passado por promissoras transformações, exigindo cada vez mais profissionais qualificados, aulas interativas, presteza nos serviços, com o foco na formação cultural e incentivo de crianças, jovens e adultos na área musical. A Escola de Música Prof. Valdeci Maia atende, atualmente, cerca de 300 alunos e sua estrutura física possui 10 salas de aula, 01 sala de professores, 02 banheiros, 01 cozinha, sala de direção, secretaria e estacionamento próprio.

A Biblioteca Pública Dr. Helládio Olsen Veiga, localizada no centro da cidade de Rio Negrinho, foi fundada em 18 de agosto de 1969, através da Lei Nº 217, e era subordinada ao departamento de Educação, Cultura e Assistência Social, da Prefeitura Municipal. No entanto, passou a ser mantida e administrada pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho por meio do Decreto Nº 7198 de 16 de outubro de 2001. O Decreto Nº 6524 de 10 de setembro de 1999 aprova o regulamento da Biblioteca, que sofreu algumas modificações em sua constituição através do Decreto Nº 7198/2001.



Biblioteca Pública Dr. Helládio Olsen Veiga - Rio Negrinho

Fonte: <http://www.gazetasbs.com.br>

O nome da Biblioteca foi escolhido em homenagem ao Dr. Helládio Olsen Veiga, ilustre cidadão que foi professor, vereador e sócio fundador da Fundação Hospitalar do Município. Atualmente esta biblioteca conta com um acervo cadastrado com 19.850 itens, entre livros, revistas, gibis. A biblioteca possui, em média, 8.718 leitores inscritos entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. Alguns projetos são desenvolvidos na Biblioteca Pública Dr. Helládio Olsen Veiga, como a hora na biblioteca, nas escolas e em eventos que levem o incentivo à leitura.

Outro equipamento cultural da cidade de Rio Negrinho é o Museu Carlos Lampe, criado em 1979, e doado à comunidade pelo Lions Clube de Rio Negrinho, que adquiriu um grande acervo geológico para dar início ao Museu Municipal. O nome Museu Carlos Lampe foi escolhido pelo Lions em homenagem ao pioneiro da Indústria Metal Mecânica em Rio Negrinho. Ele funcionou por muitos anos no Casarão Zípperer, e agora encontra-se em novo endereço, juntamente com o Arquivo Histórico, que atende ao público com a pesquisa de fotos e documentos. Atualmente o acervo do Museu Carlos Lampe é composto por fotos, móveis, vestuário, instrumentos musicais, objetos de trabalho e cozinha, geologia, documentos, entre outros.

O Casarão Zípperer, importante patrimônio do município, teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1924, para residência do Sr. Jorge Zípperer e sua família, então titular da firma “Jorge Zipperer & Cia”, precursora da Móveis Cimo S.A. Em 10 de novembro de 1998 o Casarão Zípperer passou a ser patrimônio da comunidade rio-negrinhense, através do Decreto Nº 3354 que homologou o tombamento do mesmo pela Fundação Catarinense de Cultura. Este importante símbolo do município teve partes de suas estruturadas restauradas em 1998-1999 e em 2002.



Casarão Zípperer - 2015

Fonte: <http://blogdoosmairbail.blogspot.com>

Outro espaço cultural relevante em Rio Negrinho é o Arterine, um espaço de venda de artesanato produzido por todos os artesãos da Associação dos Artesãos de Rio Negrinho. Entre os produtos estão os trabalhos em madeira, crochê, tricô, entre outros.

Há também o Espaço Cultural onde funciona o administrativo da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho. Neste espaço também acontecem audições, recitais, lives, reuniões, exposições, entre outros. Além disso, está sendo construído um espaço específico para exposições, dentro do Espaço Cultural, que se chamará Vitrine Cimo.

Cultura e desenvolvimento

A cultura iniciou um caminho repleto de obstáculos para demonstrar o seu potencial de contribuição para a economia do país. Um dos principais obstáculos a ser superado é a falta de dados.

Ainda assim, ao analisar a intersecção entre cultura e economia, encontram-se algumas informações que demonstram que em Rio Negrinho são poucos cidadãos com empregos ou empresas na área cultural, apesar de sua capacidade de geração de renda. Segundo dados obtidos neste diagnóstico não há, no município de Rio Negrinho, nenhum emprego formal com carteira assinada, relacionados a arte, cultura, esporte e recreação. Já de acordo com dados do IBGE, o município possui Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAES correspondentes ao setor cultural, sendo três relacionados à produção teatral, um à produção musical e um à equipamentos de som.

De acordo com os dados acima entende-se que o segmento cultural que conta com mais trabalhadores gerando renda no município é o teatro. E estes dados oficiais demonstram que, de fato, há poucos empregos formais na cidade em função da alta informalidade que existe no setor.

É importante destacar a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho como um órgão público gerador de empregos no setor cultural da cidade. Atualmente, a Fundação possui 35 funcionários lotados em cargos relacionados à cultura, sendo 5 destes exercendo cargo de confiança.

Cultura, cidade e cidadania

A cultura também deve ser pensada como uma forma de inclusão social, além disso, a Constituição Federal garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 1988). Não existem dados sobre o direito de produção, difusão e acesso da população de Rio Negrinho à cultura, mas ao analisar índices como a proporção de pessoas pobres e extremamente pobres, de 0,31% da população em 2013 e uma taxa de analfabetismo de 4,69% (ATLAS, 2013), percebe-se que existe a necessidade de se estabelecer ações que garantam a todos os cidadãos de Rio Negrinho os seus direitos culturais.

Para permitir o acesso à produção artística e cultural o município precisa dispor de equipamentos públicos de cultura qualificados, descentralizados e acessíveis. Atualmente os equipamentos disponíveis são, de maneira geral, qualificados em termos de estrutura, localizando-se, a maioria, na região central do município. No entanto, Rio Negrinho conta também com a extensão da Escola de Música Prof. Valdeci Maia no distrito de Volta Grande, garantindo a descentralização das ações do setor da música no município. Além disto, a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho incentiva parcerias com grupos artísticos da cidade para a execução de ações culturais em comunidades afastadas do centro.

Outras ações de descentralização da cultura foram realizadas, através da Fundação, por meio do projeto “Música Eletrônica”, em 2017 e 2018, que permitiu a ampliação do ensino da música a outros locais da cidade. Em 2010 a Fundação cedeu um profissional para trabalhar com canto e coral em um grupo de terceira idade, que culminou no atual grupo de idosos do coral “Chuva de Prata”, assumido pela própria Fundação, garantindo o acesso à cultura a este público específico e proporcionando a descentralização de ações culturais no município.

A disponibilização de bens e serviços culturais de forma gratuita ou a preços populares é outro fator determinante para a promoção da inclusão cultural das minorias sociais, nesse caso pode-se considerar que Rio Negrinho possui grande demanda neste sentido. Em termos de políticas públicas, de acordo com a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, os espaços culturais do município possuem programação diversificada gratuita ou a preços populares, mas ainda estão um pouco centralizadas em termos de localização. Os eventos culturais realizados ao longo do ano pela Fundação Municipal de Cultura permitem o acesso gratuito da população às programações ofertadas.

Não há, atualmente, ações culturais realizadas por instituições privadas no município que oferecem, de modo gratuito, o acesso da população à cultura.

Produção simbólica e diversidade cultural

A produção cultural de Rio Negrinho é significativa e diversa. Seria de extrema importância a realização de um censo cultural no município para se obter dados quantitativos sobre produção local. O que se sabe é que todas as áreas apresentam grande potencial de desenvolvimento, e que o município pode e deve estruturar as políticas públicas de cultura com foco na grande diversidade cultural presente.

Ao observar alguns simbolismos culturais da cidade de Rio Negrinho, destaca-se a locomotiva a vapor Maria Fumaça. A construção de estradas ferroviárias da região de Rio Negrinho iniciou por volta de 1.880, e a construção do ramal Porto União – São Francisco do Sul deu origem à Estação de Rio Negrinho, fator que contribuiu significativamente com o aumento de fluxo de pessoas, comércios e o estabelecimento de famílias na então vila.



Maria Fumaça – Rio Negrinho– 2018
Fonte: <https://www.jopaviturismo.com.br>

Em 1989 um grupo de amigos em Rio Negrinho em parceria com o poder público trouxeram ao município uma locomotiva a vapor retomando a tradição da presença de locomotivas na cidade e a realização de passeios até a região de Joinville. Em 24 de abril de 1989 foi criado o Clube da Maria Fumaça de Rio Negrinho, que faz parte da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária, que tem como finalidade difundir o transporte ferroviário, bem como resgatar, restaurar e preservar em funcionamento o material ferroviário antigo, que contribui com a memória ferroviária do Brasil.

No ano de 1994 chega em Rio Negrinho o Trem da Serra do Mar, que atualmente realiza passeios entre as cidades de Rio Negrinho e Corupá. Além desta locomotiva, Rio Negrinho abriga o maior reduto de guarda de material rodante do sul do Brasil, além de peças de pequeno porte expostas no prédio da Estação de Rio Negrinho, exemplares de livros, documentos e fotos do assunto em questão.

Anexa à Estação Rio Negrinho funciona uma importante oficina especializada na recuperação de locomotivas a vapor, sendo um trabalho artesanal e que se destaca com um dos poucos a realizar este serviço no Brasil. Sendo assim, a Maria Fumaça representa em Rio Negrinho a história de sua origem, mas também geração de empregos tanto em sua oficina, como através de seus passeios turísticos que movimentam comércios, restaurantes e hotéis.

Rio Negrinho possui fortes manifestações tradicionais, dentre as quais identifica-se a presença, principalmente, de tradições germânicas, polonesas, gaúchas e ciganas. Estas tradições são representadas pelos grupos, espaços e ações artísticas que atuam dentro destes segmentos.

Além disto, são notórias as atuações no segmento cultural da música, pois além da Escola de Música citada previamente, o município conta com grupos de metais, orquestra, grupo de choro, além de bandas e fanfarras que são incentivadas através de oficinas nas escolas da rede municipal de ensino.

Há, no município, a expressão de alguns grupos de teatro, que, de acordo com dados fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, atuam há mais de 30 anos.

O segmento das Artes Visuais é representado em Rio Negrinho por associações que congregam os artistas plásticos. No artesanato há, no município a associação dos artesãos e alguns locais onde são expostos os produtos. Já expressão da literatura e da histórica estão representadas por associações do setor.

No Mapa Cultural de Santa Catarina há 98 agentes inscritos, sendo 41 agentes da área da música, 22 agentes do artesanato, 15 agentes escritores e/ou membros da academia de letras e 20 agentes entre as áreas de dança, artes visuais, museu, história, direção, produção, teatro e produção cultural. Com estes dados percebe-se a relevância que os segmentos da música, artesanato e literatura possuem no município, como também a necessidade de fomento e incentivo para as demais áreas culturais.

Artesanato	Artes Cênicas	Música	Audiovisual	Artes Visuais	Patrimônio	Humanidades	Outros
22,45%	6,12%	41,84%	0	5,10%	1,02%	15,31%	8,16%

Dados fornecidos pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho apontam também como destaque no município a área folclórica e gastronômica.

Como espaços culturais tem-se o registro, no Mapa Cultural, de 04 espaços, sendo uma escola de música, um estúdio de mídias e som, um estúdio de produção de tv e um museu.

No que se refere ao patrimônio cultural, o município de Rio Negrinho possui dois imóveis tombados pelo estado de Santa Catarina: o Casarão Zípperer e o Armazém da Rede Ferroviária. No âmbito do patrimônio natural, o município possui duas árvores de carvalho que foram declaradas sob preservação permanente através do Decreto 4226 de 05 de março de 1996. Rio Negrinho não possui registros de patrimônios imateriais.

Estas referências foram encontradas através de pesquisas no Mapa Cultural de Santa Catarina e através de levantamentos realizados pela Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, de entidades, associações, grupos, ações e artistas que possuem atuação no município atualmente.

Em relação aos eventos realizados, segundo a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho, o município possui eventos artístico-culturais que tem se consolidado com reconhecida importância. Alguns eventos destaques são a Ostebaum durante a Páscoa, o Concurso de Declamação, realizado em parceria com a Secretaria de Educação, a Mostra Municipal de Dança, que também acontece com a Secretaria da Educação, o Concurso Estudantil de Voz e Violão, O Natal Encantado de Rio Negrinho e o aniversário da cidade. Há também o Concurso de Fotografia “Rio Negrinho Sob Diversos Olhares”, e o fomento ao teatro no período natalino.

- PROGNÓSTICO -

SÍNTESE DA ANÁLISE SITUACIONAL

Gestão e institucionalidade da cultura

- Alto valor de investimento em cultura;
- Aumento no volume de recursos aplicados em cultura no último ano;
- Conselho Municipal de Política Cultural com 36 anos de existência e atuação relevante nas políticas de cultura, mas necessitando de reestruturação normativa;
- Investimento na política de financiamento da cultura ainda com pouca institucionalidade e regularidade;
- Órgão gestor de cultura com 36 anos de existência e já apropriado pela população local.

Cultura e desenvolvimento

- Dificuldades em apurar a geração de renda por meio da cultura, carecendo de um levantamento adequado.

Cultura, cidade e cidadania

- Atualmente os equipamentos disponíveis estão centralizados, mas existem algumas iniciativas de descentralização das atividades culturais no município;
- A quantidade de equipamentos culturais existentes ainda é insuficiente para garantia dos direitos culturais;
- Índices expressivos de analfabetismo e de população vivendo abaixo da linha de pobreza.

Produção simbólica e diversidade cultural

- Destaque para as áreas de música, patrimônio e produção literária.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A análise situacional da cultura permite e embasa a discussão e a projeção de cenários acerca da situação futura desejável para a cidade. Neste sentido, o diagnóstico é concluído com a identificação dos desafios e oportunidades de desenvolvimento cultural do município:

DESAFIOS (Limitações, fraquezas)	OPORTUNIDADES (Forças, potencialidades)
Salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial;	Alto investimento em cultura;
Insuficiência de equipamentos culturais;	Institucionalização da gestão, contando com órgão gestor dedicado exclusivamente à cultura;
Grande parte da população sem acesso aos bens e serviços culturais;	Existência de Conselho de Cultura;
O conjunto de leis que instituem as políticas públicas de cultura do município necessita de alterações e amadurecimento, prevendo o atendimento a todos os segmentos culturais e maior democratização no acesso à cultura;	Alto potencial para articulação transversal entre turismo e cultura;
Baixo investimento nas políticas de financiamento da cultura;	Potencial para estimular outras atividades artísticas;
Ausência de dados mensuráveis e confiáveis sobre a economia criativa no município.	Presença de diversas áreas ou segmentos artísticos no município.

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Considerando os desafios e oportunidades identificados no processo de desenvolvimento cultural do município e a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para a implementação das ações e o cumprimento das metas, por meio de programas, projetos e atividades, o Plano Municipal de Cultura de Rio Negrinho tem os seguintes objetivos de longo prazo:

- Fortalecer a institucionalização da gestão da cultura no município;
- Implantar os elementos básicos do Sistema Municipal de Cultura, de acordo com as recomendações do Sistema Nacional de Cultura;
- Garantir financiamento à cultura por meio do Fundo Municipal de Apoio à Cultura existente;
- Garantir acesso aos bens e serviços culturais à população do município;
- Garantir autonomia da Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho na gestão do orçamento da cultura, com a anuência do Conselho Municipal de Política Cultural.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

A seguir, são apresentadas as ações deliberadas nos fóruns de planejamento e aprovadas pela comunidade do município. Eventualmente, algumas delas podem ter passado por revisões técnicas em sua redação, que em nada alteram o seu conteúdo. Além disso, tais ações foram agrupadas sob estratégias que as alinham aos objetivos definidos a partir do diagnóstico. Para melhor entendimento e visualização, as estratégias e ações estão agrupadas por meio dos mesmos eixos temáticos utilizados no diagnóstico.

GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Estratégia 1 - *Implantar o Sistema Municipal de Cultura, e seus respectivos elementos principais, nos moldes do Sistema Nacional de Cultura.*

AÇÕES

- Implantar o Sistema Municipal de Cultura nos moldes do Sistema Nacional de Cultura;
- Realizar, ao término de cada mandato, o processo eletivo dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural garantindo a representação dos segmentos culturais com eleição dos representantes nos fóruns competentes;
- Realizar em intervalos de no máximo dois anos a Conferência Municipal de Cultura;
- Realizar, no prazo máximo de 05 anos, após o início da vigência, a revisão deste Plano Municipal de Cultura e nesta oportunidade definir a próxima revisão;
- Ampliar gradativamente os recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e garantir a participação do Conselho Municipal de Política Cultural na deliberação sobre sua programação anual.
- Garantir a execução de editais de financiamento de ações culturais com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, conforme indicações do Sistema Nacional de Cultura.
- Instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, promovendo assim mais uma alternativa de financiamento da cultura em Rio Negrinho.
- Desburocratizar os processos de financiamento da cultura.

Estratégia 2 - *Ampliar os recursos investidos em cultura, democratizando e descentralizando a sua distribuição.*

AÇÕES

- Utilizar como parâmetro mínimo o percentual de 2% da receita de impostos para investimentos em cultura.

Estratégia 3 - *Dotar a Fundação Municipal de Cultura de profissionais tecnicamente capacitados.*

AÇÕES

- Criar cargos técnicos a serem ocupados por meio de concurso público, na Fundação Municipal de Cultura;
- Realizar concurso público para provimento de cargos técnicos na Fundação Municipal de Cultura.
- Realizar intercâmbios com os órgãos gestores de cultura de outras cidades e estados para troca de experiências, especialmente em relação à projetos consolidados pelos mesmos.
- Manter e fortalecer a Fundação Municipal de Cultura de Rio Negrinho

Estratégia 4 - *Promover capacitação nas diferentes áreas da cultura.*

AÇÕES

- Oferecer capacitação para os conselheiros de cultura;
- Oferecer capacitação à comunidade cultural nas diversas áreas;
- Criar ações de formação cultural para o público infanto-juvenil.

Estratégia 5 - *Utilizar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais-SNIIC como mecanismo primordial de informações do município.*

AÇÕES

- Utilizar o SNIIC para monitoramento dos equipamentos, produtores e ações culturais no município;
- Promover o cadastramento dos agentes culturais do município no SNIIC;
- Manter atualizados os cadastros de equipamentos, profissionais e serviços culturais sob responsabilidade do município, no SNIIC.

Estratégia 6 - *Ampliar a oferta de equipamentos culturais qualificados.*

AÇÃO

- Revitalizar e construir equipamentos culturais, observando critérios de acesso, acessibilidade e descentralização:
 - Concha Acústica;
 - Casa do artesanato, vila do artesanato e espaço para feiras e exposições;

- Teatro;
- Centro de cultura nos bairros;
- Adquirir prédio próprio, que seria sede do arquivo histórico municipal e também futuramente sede do Museu Municipal de Geologia, este com acervo já existente e atualmente incorporado ao acervo do Museu Municipal Carlos Lampe.
- Ampliar e/ou adquirir nova sede para a Escola de Música Prof. Valdeci Maia.
- Ampliar e/ou construir uma nova sede para a Biblioteca Pública Municipal.

CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Estratégia 7 - *Criar e implementar políticas de apoio à geração de renda por parte dos diferentes segmentos culturais*

AÇÕES

- Identificar as cadeias produtivas da cultura presentes no município;
- Incentivar a criação de redes associativas culturais, sob o conceito da economia solidária;
- Apoiar as iniciativas de geração de renda e profissionalização através de atividades artístico-culturais;
- Criar políticas de incentivo à produção contínua e a geração de emprego e renda para os agentes de economia criativa;
- Criar espaços para comercialização de produtos artístico-culturais;
- Garantir a contratação de artistas locais para a programação dos eventos realizados pelo município.

Estratégia 8 - *Promover a circulação e difusão da produção artístico-cultural local.*

AÇÕES

- Estabelecer parcerias com os meios de comunicação locais;
- Criar programa de intercâmbio regional, estadual, nacional e internacional;
- Criar estratégias de incentivo para a iniciativa privada patrocinar ações culturais.
- Promover periodicamente encontros com grupos, produtores e instituições culturais para elaboração de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento cultural local.

Estratégia 9 – *Desenvolver políticas de incentivo à formação cultural*

AÇÕES

- Criar um programa de formação na área da cultura como forma de promover cursos técnicos e profissionalizantes, graduação e pós-graduação;
- Criar oportunidades de formação para os artistas e produtores culturais a respeito do tema acessibilidade cultural;
- Criar fontes de financiamento para formação e intercâmbio cultural.

CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Estratégia 10 - *Promover ações de descentralização do acesso à produção cultural local.*

AÇÕES

- Ampliar o oferecimento de cursos de formação artística nas diversas regiões da cidade, criando uma interlocução com as escolas de educação básica;
- Criar ações de sensibilização e favorecimento da inclusão social através da cultura;
- Criar critérios para pontuar os projetos que apresentem estratégias de democratização nas seleções de financiamento de propostas culturais;
- Estabelecer calendário cultural descentralizado nas regiões do município;
- Criar programas culturais transversais com outras áreas, com foco na democratização de acesso à cultura;
- Viabilizar a realização de projetos itinerantes que circulem por todas as regiões da cidade, especialmente nos bairros do interior.

Estratégia 11 - *Criar e implementar políticas de difusão e valorização da produção artística local.*

AÇÕES

- Valorizar as manifestações culturais populares do município;
- Valorizar a identidade cultural local;
- Criar estratégias de divulgação de toda a programação cultural da cidade, por meio de parcerias público-privadas e canais de comunicação oficiais da Prefeitura.

PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Estratégia 12 - *Criar mecanismos legais de proteção do patrimônio material e imaterial.*

AÇÕES

- Desenvolver e incentivar pesquisas sobre a memória da população local;
- Desenvolver um programa de educação patrimonial;
- Restaurar os imóveis de valor histórico para o município, a exemplo do **Casarão Zipperer**, imóvel com tombamento estadual.

Estratégia 13 - *Promover a valorização do patrimônio material e imaterial, instituindo políticas de registro, tombamento e valorização do patrimônio.*

AÇÕES

- Desenvolver programas de incentivo as diversas formas de manifestação cultural;
- Criar programas de incentivo ao consumo de bens e serviços culturais;
- Promover e incentivar a criação, produção e circulação das atividades culturais do município;
- Instalar pontos de cultura no município, através do programa Cultura Viva;
- Criar uma política arquivística que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política de Rio Negrinho, com base nas diretrizes propostas pelo arquivo nacional, e já prevendo a instalação de um arquivo histórico.

Estratégia 14 - *Consolidar um calendário de eventos no município que promova a descentralização e valorização das expressões culturais locais.*

AÇÕES

- Criar eventos artístico-culturais de incentivo à produção local;
- Fortalecer eventos culturais que valorizem a produção local, a exemplo do Concurso de Declamação, Festival Municipal de Dança e Natal Encantado;
- Criar um calendário de eventos típicos relacionados às tradições dos colonizadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações previstas no Plano Municipal de Cultura de Rio Negrinho devem ser acompanhadas pelos cidadãos, para tanto, o poder público municipal estabelecerá metas quantificáveis e viáveis. A meta é um marco limite, um estado a ser atingido com uma ou mais ações, no seu todo ou em parte. Basicamente uma meta é a quantificação das iniciativas necessárias para atingir um determinado objetivo, possibilitando uma forma de verificar o andamento das ações previstas no Plano. As metas dos planos de cultura devem ser construídas com participação da sociedade civil após a instituição do Plano por meio de uma Lei Municipal.

A verificação do andamento das metas se dá com o estabelecimento de indicadores capazes de medir o alcance de cada meta. Além disso, é importante considerar o horizonte temporal do Plano e fixar os prazos de alcance das metas, estas, assim como o Plano, sujeitas a revisões periódicas. Estas considerações impactam na necessidade de uma contínua atualização da estrutura administrativa e de planos de gestão adequados aos desafios que se impõem ao órgão municipal responsável pela cultura.

O processo de planejamento não é finalizado quando se obtém o Plano. O Plano finalizado é o ponto de partida de um processo que requer a continuidade, a avaliação e monitoramento da sua implementação. Neste sentido, cabe ao órgão municipal de cultura se ocupar dos cuidados necessários para avaliar continuamente o andamento das ações, pois o processo de gestão da cultura no município não estará completo se não for estabelecida previamente a forma como se dará a avaliação das ações.

Finalmente é importante destacar que o Plano Municipal de Cultura de Rio Negrinho é um instrumento de gestão politicamente valioso, porque abre caminho para a criação de um círculo virtuoso de consolidação da política pública de cultura por meio do fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura e da participação da sociedade nas decisões sobre os caminhos do desenvolvimento cultural do município.

REFERÊNCIAS

Antônio Augusto. **PEC vincula recursos públicos para preservação e difusão cultural**. Portal da Câmara dos Deputados. Brasília, 25 jul. 2014. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/438616-pec-vincula-recursos-publicos-para-preservacao-e-difusao-da-cultura/>> Acesso em 15 jun. 2020.

Bail, Osmair. **Blog do Osmair Bail**. Rio Negrinho, 2020. Disponível em <<http://blogdoosmairbail.blogspot.com/>> Acesso em 02 jun. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA; PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasil, 2013. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/rio-negrinho_sc >. Acesso em: 04 jun. 2020.

Governo de Santa Catarina. **Portal Oficial do Governo de Santa Catarina**. Santa Catarina 2020. Disponível em <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/rio-negrinho>>. Acesso em 07 jun. 200.

IBGE. **Cidades**. Brasil, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-negrinho/panorama>> Acesso 04 jun. 2020.

IBGE. **Sistema de Informações e Indicadores Culturais**. Brasil, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?=&t=notas-tecnicas>> Acesso 04 jun. 2020.

Jornal da Educação. **Brasileiros e europeus construíram a cidade**. Jornal da Educação, Rio Negrinho, 08 ago. 2007. Disponível em <<https://www.jornaldaeducacao.inf.br/projeto-eu-vivo-aqui/rio-negrinho/290-brasileiros-e-europeus-construiram-a-cidade.html>> Acesso em 27 mai de 2020.

MTE, Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho. **Perfil do Município**. Disponível em <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acesso em 15 jun. 2020.

Oliveira, Nivaldo Simões de. **Rio Negrinho – SC: Raízes da Comunidade**. O Autor: Rio Negrinho, SC, 2001.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 91 de 1989**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 9928 de 2009**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 10653 de 2011**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 7198 de 2001**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 3354 de 1998**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 4226 de 1996**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 6558 de 1999**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 3354 de 1998**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Decreto nº 14013 de 2020**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 7 de 1971**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2 de 1953**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 155 de 1925**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 217 de 1969**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 3170 de 2019**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1005 de 1997**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 222 de 1982**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 15 mai. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2238 de 2010**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2771 de 2010**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 068 de 1984**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 27 mai. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2775 de 2015**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2754 de 2015**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2238 de 2010**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 06 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2191 de 2010**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 20 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 2053 de 2009**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 13 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1887 de 2007**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1326 de 2000**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1354 de 2001**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 06 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1115 de 1998**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1202 de 1999**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 869 de 1996**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 22 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 925 de 1996**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 17 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 583 de 1993**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 28 mai. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 18 de 1983**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 1571 de 2003**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 04 jun. 2020.

RIO NEGRINHO. **Lei nº 68 de 1984**. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br>. Acesso em: 06 jun. 2020.

Rio Negrinho. **Portal Oficial da Fundação Municipal da Cultura de Rio Negrinho**. Rio Negrinho, 2020. Disponível em <<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/fundacao-municipal-da-cultura>> Acesso em 16 jun. 2020

Rio Negrinho. **Portal Oficial da Prefeitura de Rio Negrinho**. Rio Negrinho 2020. Disponível em <<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/caracteristicas>>. Acesso 04 jun. 2020.

Rio Negrinho. **Portal Oficial da Prefeitura de Rio Negrinho**. Rio Negrinho 2020. Disponível em <<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/historia>>. Acesso 04 jun. 2020.

Rio Negrinho. **Portal Oficial da Prefeitura de Rio Negrinho**. Rio Negrinho 2020. Disponível em <<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/perfil-socioeconomico>>. Acesso 04 jun. 2020.

Turismo. **Portal Oficial de Turismo de Santa Catarina**. Santa Catarina, 2020. Disponível em <<http://turismo.sc.gov.br/cidade/rio-negrinho/>> Acesso em 13 jun. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei nº 133 de 1953**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/sc>>. Acesso em: 04 jun. 2020.